

---

# Preçário

# UNICRE®

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE CRÉDITO

Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO

**Data de Entrada em vigor: 09-nov-2023**

O Preçário completo da Unicre - Instituição Financeira de Crédito, SA, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Unicre, em [www.unicre.pt](http://www.unicre.pt), [www.unibanco.pt](http://www.unibanco.pt) e [www.redunicre.pt](http://www.redunicre.pt).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

---

**FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS****INFORMAÇÃO GERAL****Reclamações****Clientes Particulares****Outros clientes****2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO****2.2. Crédito pessoal****2.4. Linhas de crédito e contas correntes****3 CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO****3.1. Cartões de crédito****3.3. Outros cartões****3.4. Operações com cartões****3.5. Outros serviços com cartões****10 OPERAÇÕES DE CRÉDITO****10.1. Linhas de crédito e contas correntes****11 CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO****11.1. Cartões de crédito****11.3. Outros cartões****11.4. Operações com cartões****11.5. Outros serviços com cartões****5 TRANSFERÊNCIAS****5.1. Ordens de transferência****15 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****15.3. Outros serviços****Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO**

## Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

UNICRE

Rua General Firmino Miguel, nº 6-B, Piso -1, 1600-300 Lisboa

Telefone: 21 350 95 00 Fax: 21 354 51 53

[cliente.geral@unicre.pt](mailto:cliente.geral@unicre.pt)

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal

Apartado 2240

1106-001 LISBOA

[www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt)

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**2.2. Crédito pessoal**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito Pessoal</b> (sem finalidade específica e consolidado).					
Comissões iniciais					
<b>1. Comissão de Abertura</b>	--	0%	--	--	--
Comissões durante a vigência do contrato					
<b>2. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>	--	0,25%/0,50%	--	IS - 4%	(2), (3)
<b>3. Comissão pela recuperação de valores em dívida</b>	4%	12,00/150,00	--	IS - 4%	(4), (5)
<b>4. Comissões relativas a actos administrativos</b>	--	10,00	--	IS - 4%	(6)
<b>5. Comissão pagamento devolvido</b>	--	20,00	--	IS - 4%	(7)
<b>6. Declaração de Dívida ou Quitação</b>	--	16,25/40,00	--	IVA - 23%	(1) (8)
Comissões no termo do contrato					
<b>7. Comissão de reembolso antecipado total</b>	--	0,25%/0,50%	--	IS - 4%	(2), (3)

**Outras despesas associadas**

Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros e de 1,76% sobre a utilização do crédito, nos termos dos artigos 17.3 e 17.2. da Tabela Geral do Imposto do Selo, respetivamente, e do art. 70.º-A do Código do Imposto do Selo.

- (1) Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.
- (2) Sobre o montante do capital reembolsado é aplicada a comissão de 0,50% nas amortizações parciais ou totais realizadas até 1 (um) ano antes do término do contrato de crédito e de 0,25% nas amortizações parciais ou totais realizadas durante o último ano de vigência do contrato de crédito.
- (3) Não aplicável aos Clientes subscritores da DECO PROTESTE.
- (4) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.
- (5) Comissão pela recuperação de valores em dívida: Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€.
- (6) 10,00€ nas situações de reembolso de saldos credores, estornos temporários de quantias e correcção de pagamentos efectuados com referência ATM errada.
- (7) Aplicável nas situações de Débito Directo rejeitado. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplicam-se as condições do cartão a que está associado. Comissão aplicável quando não existir situação de mora do Cliente, não cumulativa com a "comissão pela recuperação de valores em dívida".
- (8) 40,00€ nas situações de urgência (24h a 48h); 16,25€ nas restantes situações. Não aplicável quando a declaração tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações (alínea c) do artigo 23.º-A do Decreto-Lei n.º 133/2009). Nos serviços públicos incluem-se, nomeadamente, os seguintes: Autoridade Tributária e Aduaneira, tribunais, Segurança Social, entre outros.

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**2.4. Linhas de crédito e contas correntes**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Linha de Crédito</b>					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura	--	0,00	--	--	--
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	--	0,00	--	--	(2)
3. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00	--	IS - 4%	(3), (4)
4. Comissões relativas a actos administrativos	--	10,00	--	IS - 4%	(5)
5. Comissão pagamento devolvido	--	20,00	--	IS - 4%	(6)
6. Declaração de Dívida ou Quitação	--	16,24/40,00	--	IVA - 23%	(1) (7)
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total	--	0,00	--	--	(2)

**Outras despesas associadas**

Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros e de 0,141%, sobre a utilização do crédito nos termos dos artigos 17.3 e 17.2. da Tabela Geral do Imposto do Selo, respetivamente, e art. 70.º-A do Código do Imposto do Selo.

- (1) Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.
- (2) A Unicre não cobra, ao abrigo dos decretos-lei n.º 359/91 e n.º 133/2009, qualquer comissão de reembolso antecipado.
- (3) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.
- (4) Comissão pela recuperação de valores em dívida: Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€.
- (5) 10,00€ nas situações de reembolso de saldos credores, estornos temporários de quantias e correcção de pagamentos efectuados com referência ATM errada.
- (6) Aplicável nas situações de Débito Directo rejeitado. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplicam-se as condições do cartão a que está associado. Comissão aplicável quando não existir situação de mora do Cliente, não cumulativa com a "comissão pela recuperação de valores em dívida".
- (7) 40,00€ nas situações de urgência (24h a 48h); 16,25€ nas restantes situações. Não aplicável quando a declaração tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações (alínea c) do artigo 23.º-A do Decreto-Lei n.º 133/2009). Nos serviços públicos incluem-se, nomeadamente, os seguintes: Autoridade Tributária e Aduaneira, Tribunais, Segurança Social, entre outros.

**3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**3.1. Cartões de crédito**

Designação do cartão	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Disponibilização de um cartão de crédito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Pagamento devolvido	5. Comissão pela recuperação de valores em dívida	
	1.º Titular		Outros Titulares						
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
UNIBANCO (a) Visa / MB	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4), (5)
UNIBANCO Gold Exclusive Visa / Mastercard / MB	0,00	79,95	24,95	49,90	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4), (5), (6)
UNIBANCO Gold Visa / MB	0,00	58,65	17,75	35,50	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4), (5), (6)
UNIBANCO Clássico (b) Visa / MB	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4), (5)
UNIBANCO Clássico + Visa / Mastercard / MB	0,00	17,00	0,00	12,50	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4), (5), (6)
UNIBANCO Atitude Visa / Mastercard / MB	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4) e (5)
UNIBANCO Atitude Oxygen Visa / MB	0,00	19,95	0,00	12,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4), (5), (6)
UNIBANCO Life Visa / Mastercard / MB	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4), (5)
UNIBANCO Life Versão Alargada Visa / Mastercard / MB	0,00	20,00	0,00	12,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4), (5), (6)
UNIBANCO Net Net Visa / MasterCard	9,00	9,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (4), (5)
UNIBANCO Mini Visa / MB	5,00	5,00	0,00	5,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (4), (5)
UNIBANCO TR3S Visa / MB	8,00	8,00	8,00	8,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (4), (5)
UNIBANCO Go On MasterCard / MB	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4), (5), (6)
Acresce Imposto	IS - 4%								

- (a) "UNIBANCO" resulta exclusivamente da alteração da designação comercial do cartão de crédito "Unibanco Clássico". Não abrange cartões de crédito Unibanco Clássico co-branded.
- (b) Cartões de crédito co-branded.
- (1) Comissão "2. Substituição de cartão" - inclui a substituição de PIN.
- (2) Comissão "2. Substituição de cartão" - isenta se a substituição decorrer de razões alheias ao cliente, ou seja, sempre que tenha ocorrido o bloqueio do cartão por iniciativa da UNICRE, designadamente por motivos relacionados com (a) segurança do meio de pagamento, (b) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou (c) com o aumento significativo de risco do cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa da Unicre a captura do cartão em caixas automáticas ou em terminais automáticos de pagamento e, bem assim, sempre que a substituição ocorra por motivos de (i) extravio no envio, seja do cartão seja dos respectivos dispositivos de segurança (PIN), (ii) falhas ou avarias do sistema e (iii) defeitos ou anomalias dos instrumentos de pagamento. Para situações de apenas substituição de PIN, o valor é de 10,00€ + IS.
- (3) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.
- (4) Comissões "4. Pagamento devolvido": Débito Directo ou Cheque rejeitado. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado. Comissão aplicável quando não existir situação de mora do Cliente, não cumulativa com a "comissão pela recuperação de valores em dívida".
- (5) Comissões "5. Comissão pela recuperação de valores em dívida. Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado.
- (6) Comercialização indisponível desde 1 de Abril de 2013

**3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**3.1. Cartões de crédito (cont.)**

Designação do cartão	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Disponibilização de um cartão de crédito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Pagamento devolvido	5. Comissão pela recuperação de valores em dívida	
	1.º Titular		Outros Titulares						
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
<b>BANCO BIG</b> Visa / MB	0,00	0,00	0,00	35,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4), (5) e (6)
<b>BP POWERPLUS</b> Visa / MB	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4) e (5)
<b>DECO / PROTESTE</b> Visa / MB	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4) e (5)
<b>DECO / PROTESTE BASE</b> Visa / MB	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4) e (5)
<b>DECO / PROTESTE TRÊS</b> Visa / MB	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4) e (5)
<b>GENERALI</b> Mastercard / MB	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4), (5) e (7)
<b>TARGA</b> Mastercard / MB	0,00	15,60	0,00	7,80	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4), (5) e (8)
<b>TAP FLY+</b> Visa / MB	40,00	40,00	15,00	15,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4) e (5)
<b>BANCO CARREGOSA GOLD</b> Visa / MB	40,00	40,00	15,00	15,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4) (5) e (9)
<b>Acresce Imposto</b>	IS - 4%								

- (1) Comissão "2. Substituição de cartão" - inclui a substituição de PIN.
- (2) Comissão "2. Substituição de cartão" - isenta se a substituição decorrer de razões alheias ao cliente, ou seja, sempre que tenha ocorrido o bloqueio do cartão por iniciativa da UNICRE, designadamente por motivos relacionados com (a) segurança do meio de pagamento, (b) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou (c) com o aumento significativo de risco do cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa da Unicre a captura do cartão em caixas automáticas ou em terminais automáticos de pagamento e, bem assim, sempre que a substituição ocorra por motivos de (i) extravio no envio, seja do cartão seja dos respectivos dispositivos de segurança (PIN), (ii) falhas ou avarias do sistema e (iii) defeitos ou anomalias dos instrumentos de pagamento. Para situações de apenas substituição de PIN, o valor é de 10,00€+ IS.
- (3) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.
- (4) Comissões "4. Pagamento devolvido": Débito Directo ou Cheque rejeitado. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado. Comissão aplicável quando não existir situação de mora do Cliente, não cumulativa com a "comissão pela recuperação de valores em dívida".
- (5) Comissões "5. Comissão pela recuperação de valores em dívida. Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado.
- (6) Para adesões até 31 de Março de 2013, a disponibilização de um cartão de crédito é 15€+ IS.
- (7) Para adesões até 31 de Março de 2013, a disponibilização de um cartão de crédito é 10€+ IS.
- (8) Comercialização indisponível desde 1 de Abril de 2013.
- (9) Comercialização indisponível desde 1 de outubro de 2023.

**3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**3.3. Outros cartões**

Designação do cartão	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Disponibilização de um cartão pré-pago				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Pagamento devolvido	5. Comissão pela recuperação de valores em dívida	
	1.º Titular		Outros Titulares						
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
<b>Cartão Presente do Gil</b> Visa / MB	2,00	--	--	--	--	--	--	--	(1), (2)
<b>Acresce Imposto</b>	Isento								
<b>Cartão Presente Shopping Lovers</b> Visa / MB	1,92	--	--	--	--	--	--	--	(2)
<b>Cartão Oferta Alegro</b> Visa / MB	0,00	--	--	--	--	--	--	--	(2)
<b>Conta Unibanco</b> Visa / MB	0,00	0,00	--	--	5,00	--	--	--	(3)
<b>Acresce Imposto</b>	IS - 4%								

- (1) Comissão "Disponibilização de um cartão pré-pago" é um donativo.
- (2) No caso de aquisição à distância, aplicam-se os portes previstos na secção 3.5..
- (3) Comissão "2. Substituição de cartão" - isenta se a substituição decorrer de razões alheias ao cliente, ou seja, sempre que tenha ocorrido o bloqueio do cartão por iniciativa da UNICRE, designadamente por motivos relacionados com (a) segurança do meio de pagamento ou (b) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta. Considera-se da iniciativa da Unicre a captura do cartão em caixas automáticas ou em terminais automáticos de pagamento e, bem assim, sempre que a substituição ocorra por motivos de (i) extravio no envio do cartão, (ii) falhas ou avarias do sistema e (iii) defeitos ou anomalias dos instrumentos de pagamento. Para situações de substituição de PIN com envio por CTT o valor é de 10.00€ + IS: isento se envio por SMS.



**3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**3.4. Operações com cartões**

Tipo de cartão		Crédito	
Designação do cartão		Todos os cartões	
<b>1. Adiantamento de numerário a crédito (cash advance)</b>			
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	ATM	3,95%+3,00€	(1)
	Balcão	3,95%+3,00€	
No Resto do Mundo	ATM	3,95%+3,00€+2,0%+1%	(2), (3)
	Balcão	3,95%+3,00€+2,0%+1%	
<b>2. Compras</b>			
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	POS	0,00%	(1)
	No Resto do Mundo	POS	
<b>3. Compras em gasolineras</b>			
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	POS	0,50 €	(1), (4)
	No Resto do Mundo	POS	
<b>4. Compras em estabelecimentos seleccionados - fraccionamento do lançamento a débito na conta-cartão</b>			
Em Portugal	POS / 3, 6 ou 10 vezes	0,00%	(5)
<b>5. Transferência da conta cartão para conta de depósitos à ordem do cliente</b>			
Em Portugal	Balcão / telefone / website	3,95%+3,00€	(6)
Acresce Imposto		IS - 4%	

Tipo de cartão		Pré-pago	
Designação do cartão		Conta Unibanco	
<b>1. Levantamento de numerário</b>			
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	ATM	0,00 €	(1)
	No Resto do Mundo	ATM	
<b>2. Compras</b>			
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	POS	0,00%	(1)
	No Resto do Mundo	POS	
Acresce Imposto		IS - 4%	

**Legenda:** ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].

POS - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale].

- (1) Aplica-se nas transações realizadas em euros, coroa sueca e leus romenos nos seguintes países: (a) da zona Euro: Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia, Lituânia e Croácia; (b) da União Europeia: República Checa, Dinamarca, Hungria, Polónia, Suécia, Bulgária e Roménia; (c) da EEE: Islândia, Noruega e Liechtenstein.
- (2) Comissão de Processamento de Transacção Internacional anteriormente designada por Optional Fee: Comissão aplicada como compensação dos custos de intermediação, processamento e risco associado.
- (3) Comissão de Serviço de Moeda Estrangeira, anteriormente designada por Comissão de Serviço (ISA): Comissão de serviço aplicada, em acréscimo, à taxa de câmbio.
- (4) Não é cobrada nos cartões: Unibanco, Unibanco Clássico, Unibanco Life, Unibanco Atitude, Banco Big, Generali, Deco, Deco Base, Deco Três, TAP Fly+ e Banco Carregosa Gold. No caso do cartão BP Powerplus não é cobrada comissão por utilização do cartão no pagamento de combustíveis na UE nos postos de abastecimento BP em Portugal.
- (5) Aplicável no cartão Generali, comercialização descontinuada desde 01-10-2020. Acresce Imposto do Selo de 0,141% sobre o montante do fraccionamento, nos termos do artigo 17.2.1. da Tabela Geral do Imposto do Selo e art. 70.º-A do Código do Imposto do Selo.
- (6) Não é cobrada no cartão Unibanco Atitude.

**3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**3.5. Outros serviços com cartões**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Produção Urgente de Cartões</b>				
Produção Urgente de Cartões	--	25,00	IS - 4%	--
<b>Excesso de Limite de Crédito</b>				
Cartões de Crédito	--	15,00	IS 4%	--
<b>Declaração de Dívida ou Quitação</b>				
Cartões de Crédito	--	16,25/40,00	IVA - 23%	(1), (2)
<b>Comissão relativa a Atos Administrativos</b>				
Cartões de Crédito	--	10,00	IS - 4%	(3)
<b>Comissão de Inatividade</b>				
Cartões de Crédito	--	10,00	IS - 4%	(4)
<b>Reembolso do saldo armazenado</b>				
Cartões Pré-Pagos	10%	Min. 20,00	IS - 4%	(5)
<b>Levantamentos de Cartão e/ou PIN na Unicre</b>				
Cartões de Crédito e Cartões Pré-Pagos	--	15,00	IS - 4%	--
<b>Manutenção de Conta de Cartões Pré-Pagos</b>				
1º mês	10%	Min. 20,00	IS - 4%	(6)
Meses seguintes	--	3,00		
<b>Portes de envio de cartões pré-pagos não recarregáveis</b>				
Até 4 cartões		2,12	IVA - 23%	(7)
Entre 5 a 160 cartões		6,51		
Mais de 160 cartões		7,04		
<b>Serviço de Assistência/Emergência no Estrangeiro associado a Cartões de Crédito VISA da gama premier</b>				
Cartão de Emergência	--	170,00	IS - 4%	(8)
Cash Advance de Emergência		95,00	IS - 4%	
<b>Serviços Adicionáveis a Cartões de Crédito</b>				
Serviço Utilização Alertas	--	15,00	IS - 4%	(9) (11)
Serviço Utilização Gestão Orçamental	--	5,00	IS - 4%	
Serviço Utilização Bem Estar	--	20,00	IS - 4%	
Pack Unibanco Unique	--	94,23	IS - 4%	

- (1) Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.
- (2) 40,00€ nas situações de urgência (24h a 48h) e cartões cancelados; 16,25€ nas restantes situações. Não aplicável quando a declaração tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações (alínea c) do artigo 23.º-A do Decreto-Lei 133/2009). Nos serviços públicos incluem-se, nomeadamente, os seguintes: Autoridade Tributária e Aduaneira, Tribunais, Segurança Social, entre outros.
- (3) 10,00€ nas situações de reembolso de saldos credores, estornos temporários de quantias e correcção de pagamentos efectuados com referência ATM errada.
- (4) Aplicável trimestralmente em caso de ausência de atividade na conta num prazo superior a 6 meses. Por "atividade" entende-se a existência de movimentos referentes a, nomeadamente, compras, levantamentos de numerário, pagamentos de serviços, juros e comissões.
- (5) Aplicável por cada operação de reembolso do saldo armazenado, a aplicar sempre que (i) o reembolso seja solicitado antes do termo de validade do cartão ou (ii) o reembolso seja solicitado mais de um ano após o termo de validade do Cartão: 10% do saldo do cartão, no mínimo de 20€.
- (6) Aplicada mensalmente após o termo de validade indicado no cartão e até ao limite do saldo armazenado no cartão. No primeiro mês, após o termo de validade do cartão, aplica-se 10% sobre o valor do saldo armazenado, no mínimo de 20,00€, e nos meses seguintes 3,00€ por mês.
- (7) Aplicável nas aquisições de cartões pré-pagos não recarregáveis à distância.
- (8) As comissões incluem 150 USD e 175 USD, respetivamente, pelos serviços prestados pela VISA.
- (9) Cartões elegíveis para adesão ao Serviço Utilização Bem Estar (inclui alertas, gestão orçamental e assistência ao lar): Unibanco Clássico e Unibanco Life.
- (10) Cartões elegíveis para adesão ao Pack Unibanco Unique: Unibanco, Unibanco Clássico, Unibanco Atitude, Unibanco Life e Unibanco Go On (inclui a subscrição automática de seguros, alertas, programa de pontos e isenção uma vez por ano das comissões de substituição de cartão e de PIN).
- (11) Valor aplicável anualmente.

**5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**5.1. Ordens de transferência**

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Outras condições	
	Balcão	Telefone		Internet (em linha)	ATM		
		C/ operador	S/ Operador				
<b>1. Transferências Internas / Nacionais</b>							
<b>1.1. - Transferências MB Way - App UNIBANCO, Homebanking UNICRE e App MB Way</b>							
Operações com cartão de crédito	> 30€/operação ou > 150€/mês ou > 25 transf./mês	n.a.	n.a.	0,0%	0,0%	n.a.	(1), (2)
Operações com cartão de débito	> 30€/operação ou > 150€/mês ou > 25 transf./mês	n.a.	n.a.	0,0%	0,0%	n.a.	(1), (3)
<b>Acresce Imposto</b>	<b>IS - 4%</b>						

- (1) As transferências MB Way estão limitadas a um valor máximo por transferência de 750,00 Euros e a um valor máximo mensal de 2.500 Euros (do dia 1 ao último dia do mês).
- (2) Aplicável a cartões de crédito para transferências de valor superior a 30€ por operação ou de 150€ durante o período de um mês ou de 25 transferências realizadas no período de um mês.
- (3) Aplicável ao cartão Unibanco Pré-Pago para transferências de valor superior a 30€ por operação ou de 150€ durante o período de um mês ou de 25 transferências realizadas no período de um mês.

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.1. Linhas de crédito e contas correntes**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Linha de Crédito</b>					
Comissões iniciais					
<b>1. Comissão pela contratação do Serviço de pagamento Virtual Payment Solution (VPS)</b>	--	1 000,00	--	IVA - 23%	(1)
Comissões durante a vigência do contrato					
<b>2. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>	--	0,00	--	--	--
<b>3. Comissões de processamento / prestação</b>	--	0,00	--	--	--
<b>4. Comissão pela recuperação de valores em dívida</b>	4%	12,00/150,00	--	IS - 4%	(2), (3)
<b>5. Comissões relativas a alterações contratuais</b>	--	75,00	--	IS - 4%	(4)
<b>6. Comissões relativas a actos administrativos</b>	--	0,00	--	--	--
<b>7. Comissão pagamento devolvido</b>	--	20,00	--	IS - 4%	(5)
<b>8. Comissão cópia de extratos (2<sup>as</sup> vias)</b>	--	10,00	--	IVA - 23%	(1)
<b>9. Comissão alteração de limites de utilização</b>	--	18,47	--	IS - 4%	--
Comissões no termo do contrato					
<b>10. Comissão de reembolso antecipado total</b>	--	0,00	--	--	--

**Outras despesas associadas**

Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros e de 0,04% sobre a utilização do crédito, nos termos dos artigos 17.3.1 e 17.1.4 da Tabela Geral do Imposto do Selo, respetivamente.

- (1) Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.
- (2) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.
- (3) Comissão pela recuperação de valores em dívida: Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€.
- (4) Aplicável a situações de reestruturação do saldo em dívida.
- (5) Comissões "8. Pagamento devolvido": Débito Directo rejeitado. Comissão aplicável quando não existir situação de mora do Cliente, não cumulativa com a "comissão pela recuperação de valores em dívida".

**11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**11.1. Cartões de crédito**

Designação do cartão	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Disponibilização de um cartão de crédito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Pagamento devolvido	5. Comissão pela recuperação de valores em dívida	
	1.º Titular		Outros Titulares						
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
<b>UNIBANCO Business</b> Visa / MB	26,30	26,30	26,30	26,30	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4) e (5)
<b>UNIBANCO Business Silver</b> Visa / MB	51,50	51,50	51,50	51,50	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4) e (5)
<b>UNIBANCO Business Gold</b> Visa / MB	82,75	82,75	82,75	82,75	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4) e (5)
<b>UNIBANCO Business Clássico+</b> MasterCard / MB	51,50	51,50	51,50	51,50	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4) e (5)
<b>UNIBANCO Business Gold Exclusive</b> MasterCard / MB	82,75	82,75	82,75	82,75	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4), e (5)
<b>UNIBANCO Net Net Empresas</b> Visa / MasterCard	9,00	9,00	9,00	9,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4) e (5)
<b>UNIBANCO Business Partner</b> Visa / MB	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4) e (5)
<b>IGCP Tesouro Português Base</b> Visa / MB	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4) e (5)
<b>IGCP Tesouro Português Base Viagens</b> Visa / MB	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4) e (5)
<b>IGCP Tesouro Português Plus</b> Visa / MB	0,00	26,30	0,00	26,30	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4) e (5)
<b>BIG Empresa</b> Visa / MB	30,00	30,00	30,00	30,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min.12€)	(1), (2), (3), (4) e (5)
<b>Acresce Imposto</b>	IS - 4%								

- (1) Comissão "2. Substituição de cartão" - inclui a substituição de PIN.
- (2) Comissão "2. Substituição de cartão" - isenta se a substituição decorrer de razões alheias ao cliente, ou seja, sempre que tenha ocorrido o bloqueio do cartão por iniciativa da UNICRE, designadamente por motivos relacionados com (a) segurança do meio de pagamento, (b) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou (c) com o aumento significativo de risco do cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa da Unicre a captura do cartão em caixas automáticas ou em terminais automáticos de pagamento e, bem assim, sempre que a substituição ocorra por motivos de (i) extravio no envio, seja do cartão seja dos respectivos dispositivos de segurança (PIN), (ii) falhas ou avarias do sistema e (iii) defeitos ou anomalias dos instrumentos de pagamento. Para situações de apenas substituição de PIN, o valor é de 10,00€ + IS.
- (3) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.
- (4) Comissões "4. Pagamento devolvido": Débito Directo ou Cheque rejeitado. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado. Comissão aplicável quando não existir situação de mora do Cliente, não cumulativa com a "comissão pela recuperação de valores em dívida".
- (5) Comissões "5. Comissão pela recuperação de valores em dívida. Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado.

**11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**11.3. Outros cartões**

Designação do cartão	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Disponibilização de um cartão de crédito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Pagamento devolvido	5. Comissão pela recuperação de valores em dívida	
	1.º Titular		Outros Titulares						
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
<b>Cartão Distribuição</b> Visa	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	(1), (2) e (3),(4) e (5)
<b>Acresce Imposto</b>	IS - 4%								

- (1) Comissão "2. Substituição de cartão" - inclui a substituição de PIN.
- (2) Comissão "2. Substituição de cartão" - isenta se a substituição decorrer de razões alheias ao cliente, ou seja, sempre que tenha ocorrido o bloqueio do cartão por iniciativa da UNICRE, designadamente por motivos relacionados com (a) segurança do meio de pagamento, (b) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou (c) com o aumento significativo de risco do cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa da Unicre a captura do cartão em caixas automáticas ou em terminais automáticos de pagamento e, bem assim, sempre que a substituição ocorra por motivos de (i) extravio no envio, seja do cartão seja dos respectivos dispositivos de segurança (PIN), (ii) falhas ou avarias do sistema e (iii) defeitos ou anomalias dos instrumentos de pagamento. Para situações de apenas substituição de PIN, o valor é de 6.50€ + IS.
- (3) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.
- (4) Comissões "4. Pagamento devolvido": Débito Directo ou Cheque rejeitado. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado. Comissão aplicável quando não existir situação de mora do Cliente, não cumulativa com a "comissão pela recuperação de valores em dívida".
- (5) Comissões "5. Comissão pela recuperação de valores em dívida. Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado.

**11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**11.4. Operações com cartões**

Tipo de cartão		Crédito	
Designação do cartão		Todos os cartões	
<b>1. Adiantamento de numerário a crédito (cash advance)</b>			
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	ATM	3,95%+3,00€	(1)
	Balcão	3,95%+3,00€	(1)
No Resto do Mundo	ATM	3,95%+3,00€+2,0%+1%	(2), (3)
	Balcão	3,95%+3,00€+2,0%+1%	(2), (3)
<b>2. Compras</b>			
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	POS	0,00%	(1)
	POS	2,0%+1,00%	(2), (3)
<b>3. Compras em gasolineras</b>			
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	POS	0,50 €	(1), (4)
	POS	0,00 €	
<b>5. Transferência da conta cartão para conta de depósitos à ordem do cliente</b>			
Em Portugal	Balcão / telefone / website	3,95%+3,00€	- -
Acresce Imposto		IS - 4%	

**Legenda:** ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].  
POS - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale].

- (1) Aplica-se nas transações realizadas em euros, coroa sueca e leus romenos nos seguintes países: (a) da zona Euro: Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia, Lituânia e Croácia; (b) da União Europeia: República Checa, Dinamarca, Hungria, Polónia, Suécia, Bulgária e Roménia; (c) da EEE: Islândia, Noruega e Liechtenstein.
- (2) Comissão de Processamento de Transacção Internacional, anteriormente designada por Optional Fee: Comissão aplicada como compensação dos custos de intermediação, processamento e risco associado.
- (3) Comissão de Serviço de Moeda Estrangeira, anteriormente designada por Comissão de Serviço (ISA): Comissão de serviço aplicada, em acréscimo, à taxa de câmbio.
- (4) Não é cobrada no cartão BIG empresa.

**11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**11.5. Outros serviços com cartões**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Produção Urgente de Cartões</b>				
Produção Urgente de Cartões	--	25,00	IS - 4%	--
<b>Cópia do Contrato de Adesão (2<sup>as</sup> vias)</b>				
Normal	--	10,00	IVA - 23%	(1)
Urgente	--	15,00		
<b>Cópia de Facturas</b>				
Nacionais	--	4,50	IVA - 23%	(1), (2)
Internacionais	--	6,00/17,00		
<b>Cópia de Extratos (2<sup>as</sup> vias)</b>				
Cópia de extratos (2 <sup>as</sup> vias)	--	10,00	IVA - 23%	(1)
<b>Excesso de Limite de Crédito</b>				
Cartões de Crédito	--	15,00	IS 4%	--
<b>Alterações de Limites de Crédito</b>				
Cartões de Crédito	--	18,47	IS 4%	--
<b>Declaração de Dívida ou Quitação</b>				
Cartões de Crédito	--	16,25/40,00	IVA - 23%	(3)
<b>Comissões relativas a actos administrativos</b>				
Cartões de Crédito	--	10,00	IS - 4%	(4)
<b>Comissão de Inatividade</b>				
Cartões de Crédito	--	10,00	IS - 4%	(5)
<b>Levantamentos de Cartão e/ou PIN na Unicre</b>				
Cartões de Crédito e Cartões Pré-Pagos	--	15,00	IS - 4%	--
<b>Serviço de Assistência/Emergência no Estrangeiro associado a Cartões de Crédito VISA, da gama premier</b>				
Cartão de Emergência	--	170,00	IS - 4%	(6)
Cash Advance de Emergência		95,00	IS - 4%	
<b>Manutenção de Conta</b>				
Cartões Pré-Pagos	0,00%	3,00	IS - 4%	(6)

- (1) Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.
- (2) 17,00€ no caso de actividades especiais (hotéis, aluguer automóveis e companhias aéreas); 6,00€ nas restantes situações.
- (3) 40,00€ nas situações de urgência (24h a 48h) e cartões cancelados; 16,25€ nas restantes situações.
- (4) 10,00€ aplicável nas situações de reembolso de saldos credores, estornos temporários de quantias, alteração da data de pagamento, alteração do valor a debitar na conta bancária e correcção de pagamentos efectuados com referência ATM errada.
- (5) Aplicável trimestralmente em caso de ausência de atividade na conta num prazo superior a 6 meses. Por "atividade" entende-se a existência de movimentos referentes a, nomeadamente, compras, levantamentos de numerário, pagamentos de serviços, juros e comissões.
- (6) As comissões incluem 150 USD e 175 USD, respetivamente, pelos serviços prestados pela VISA.
- (7) Aplicada mensalmente após o termo de validade indicado no plástico e até ao limite do saldo armazenado no cartão.



## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Mín / Máx)		
<b>Taxa de Adesão à Reduniq (1ª adesão), por Contrato/Empresa</b>				
<b>1. Transacções Presenciais</b> (titular e cartão estão ambos fisicamente presentes no estabelec. do comerciante)				
Reduniq	--	29,90 €	IVA - 23%	(1), (2) e (3) (4)
Reduniq Solução de Pagamentos Integrados	--	500,00 €	IVA - 23%	
Reduniq Smart com apps	--	149,90 €	IVA - 23%	
<b>2. Transacções Não Presenciais</b> (titular e cartão não estão ambos fisicamente presentes no estabelec. do comerciante)				
Reduniq E-Commerce	--	100,00 €	IVA - 23%	(1), (2), (5)
Reduniq E-Commerce - Módulo de Gestão do Risco (opcional)	--	7 500,00 €	IVA - 23%	
Reduniq MOTO	--	125,00 €	IVA - 23%	
Reduniq@Payments	--	29,90 €	IVA - 23%	
Pagamento de Compras	--	1 500,00 €	IVA - 23%	(1)
Pagamento Serviços - Digital Payments Gateway (DPG)	--	100,00 €	IVA - 23%	(1)
MB WAY	--	29,90 €	IVA - 23%	(1)
Reduniq Marketplace	--	10 000,00 €	IVA - 23%	(1)
<b>Taxa de Adesão (novas adesões), p/ Estabelec. Adicional de comerc já aderente (contrato vigente/mesmo NIF)</b>				
<b>1. Transacções Presenciais e Reduniq@Payments</b>				
Reduniq	--	29,90 €	IVA - 23%	(1)
Reduniq Smart com apps	--	149,90 €	IVA - 23%	
<b>2. Transacções Não Presenciais</b>				
	--	75,00 €	IVA - 23%	(1), (6)
<b>Receita Mínima (Montante Mínimo de TSC)</b>				
1. O apuramento dos valores a cobrar e a correspondente cobrança, terão lugar nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro com referência ao trimestre anterior. O 1º apuramento de valores só será efectuado após terem decorrido 180 dias da data de adesão à Reduniq.				
	--	75,00 €	IVA - 23%	(1), (4), (7)

<b>TSC - Transacções Presenciais</b>				
<b>Visa, Visa Electron e Vpay</b>				
<b>1. Cartões emitidos na EEA</b>				
Crédito, cartões particulares	1,60%	Mín 0,05€	--	(8), (9), (10), (11), (12) (13)-(14)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	1,50%	Mín 0,05€	--	
Crédito, cartões empresa	2,50%	Mín 0,05€	--	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	2,50%	Mín 0,05€	--	
<b>2. Cartões emitidos fora da EEA</b>				
Crédito, cartões particulares (excepto Premium)	2,75%	Mín 0,05€	--	(8), (9), (10), (11), (12), (13),-(14)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares (excepto Premium)	2,35%	Mín 0,05€	--	
Crédito, cartões empresa	3,00%	Mín 0,05€	--	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,00%	Mín 0,05€	--	
<b>3. Cartões Premium emitidos fora da EEA</b>				
Crédito, cartões particulares	3,00%	Mín 0,05€	--	(8), (9), (10), (11), (12), (13), (15), (14)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,00%	Mín 0,05€	--	

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
<b>TSC - Transações Presenciais</b>				
<b>MasterCard e Maestro</b>				
<b>1. Cartões emitidos na EEA</b>				
Crédito, cartões particulares	1,60%	Mín 0,05€	--	(8), (9), (10), (11), (13), (16) (14)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	1,50%	Mín 0,05€	--	
Crédito, cartões empresa	2,50%	Mín 0,05€	--	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	2,50%	Mín 0,05€	--	
<b>2. Cartões emitidos fora da EEA</b>				
Crédito, cartões particulares (excepto Premium)	2,75%	Mín 0,05€	--	(8), (9), (10), (11), (13), (16), (14)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares (excepto Premium)	2,35%	Mín 0,05€	--	
Crédito, cartões empresa	3,00%	Mín 0,05€	--	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,00%	Mín 0,05€	--	
<b>3. Cartões Premium emitidos fora da EEA</b>				
Crédito, cartões particulares	3,00%	Mín 0,05€	--	(8), (9), (10), (11), (13), (16), (18), (14)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,00%	Mín 0,05€	--	
<b>4. Cartões de categorias específicas</b>				
Pré-Pago, cartões particulares Meal Voucher	2,00%	Mín 0,05€	--	(8), (9), (10), (11), (13), (16), (18), (14)
Crédito, cartões empresa Global Wholesale	2,95%	Mín 0,05€	--	(8), (9), (10), (11), (13), (16), (19), (14)
<b>JCB</b>				
1. Crédito, cartões particulares e empresa	2,50%	Mín 0,05€	--	(8), (9), (10), (11), (13)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	2,50%	Mín 0,05€	--	
<b>Diners/Discover</b>				
1. Crédito, cartões particulares e empresa	3,00%	Mín 0,05€	--	(8), (9), (10), (11), (13), (14)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	3,00%	Mín 0,05€	--	
<b>UnionPay International</b>				
1. Crédito, cartões particulares e empresa	3,00%	Mín 0,05€	--	(8), (9), (10), (11), (13), (14)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	3,00%	Mín 0,05€	--	
<b>Multibanco</b>				
1. Débito	1,50%	Mín 0,05€	--	(8) e (9), (10), (11), (13)

## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
<b>TSC - Transações Presenciais: Soluções Específicas</b>				
<b>Visa, Visa Electron e Vpay</b>				
<b>1. Solução Reduniq Easy (adesões até 30-09-2022)</b>				
1. Crédito, cartões particulares e empresa	2,25%	--	--	(8), (9), (21)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	2,25%	--	--	
<b>2. Solução Reduniq Easy (adesões desde 01-10-2022)</b>				
1. Crédito, cartões particulares e empresa	1,50%	--	--	(8), (9), (22)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	1,50%	--	--	
<b>3. Portagens</b>				
1. Crédito, cartões particulares e empresa	3,00%+0,20€	Min. 0,02€	--	(9), (10), (23), (25)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	3,00%+0,20€	Min. 0,02€	--	
<b>MasterCard e Maestro</b>				
<b>1. Solução Reduniq Easy (adesões até 30-09-2022)</b>				
Crédito, cartões particulares e empresa	2,25%	--	--	(8), (9), (21)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	2,25%	--	--	
<b>2. Solução Reduniq Easy (adesões desde 01-10-2022)</b>				
Crédito, cartões particulares e empresa	1,50%	--	--	(8), (9), (22)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	1,50%	--	--	
<b>3. Portagens</b>				
Crédito, cartões particulares e empresa	3,00%+0,20€	Min. 0,02€	--	(9), (10), (23), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	3,00%+0,20€	Min. 0,02€	--	

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
<b>TSC - Transações Não Presenciais: Reduniq E-commerce</b>				
<b>Visa, Visa Electron e Vpay</b>				
<b>1. Cartões emitidos na EEA</b>				
Crédito, cartões particulares	2,25%+0,35€	--	--	(9), (10), (12), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	2,25%+0,35€	--	--	
Crédito, cartões empresa	2,75%+0,35€	--	--	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	2,75%+0,35€	--	--	
<b>2. Cartões emitidos fora da EEA</b>				
Crédito, cartões particulares (excepto Premium)	3,20%+0,35€	--	--	(9), (10), (12), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares (excepto Premium)	3,20%+0,35€	--	--	
Crédito, cartões empresa	3,20%+0,35€	--	--	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,20%+0,35€	--	--	
<b>3. Cartões Premium emitidos fora da EEA</b>				
Crédito, cartões particulares	3,75%+0,35€	--	--	(9), (10), (12), (15), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,75%+0,35€	--	--	

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
<b>TSC - Transações Não Presenciais: Reduniq E-commerce</b>				
<b>MasterCard e Maestro</b>				
<b>1. Cartões emitidos na EEA</b>				
Crédito, cartões particulares	2,25%+0,35€	--	--	(9), (10), (16), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	2,25%+0,35€	--	--	
Crédito, cartões empresa	2,75%+0,35€	--	--	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	2,75%+0,35€	--	--	
<b>2. Cartões emitidos fora da EEA</b>				
Crédito, cartões particulares (excepto Premium)	3,20%+0,35€	--	--	(9), (10), (16), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares (excepto Premium)	3,20%+0,35€	--	--	
Crédito, cartões empresa	3,20%+0,35€	--	--	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,20%+0,35€	--	--	
<b>3. Cartões Premium emitidos fora da EEA</b>				
Crédito, cartões particulares	3,65%+0,35€	--	--	(9), (10), (16), (17), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,65%+0,35€	--	--	
<b>4. Cartões de categorias específicas</b>				
Pré-Pago, cartões particulares Meal Voucher	2,00%+0,35€	--	--	(9), (10), (16), (18), (24), (25)
Crédito, cartões empresa Global Wholesale	2,95%+0,35€	--	--	(9), (10), (16), (19), (24), (25)
<b>Union Pay</b>				
<b>1. Cartões emitidos na EEA</b>				
Crédito, cartões particulares	2,25%+0,35€	--	--	(9), (10), (16), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	2,25%+0,35€	--	--	
Crédito, cartões empresa	2,75%+0,35€	--	--	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	2,75%+0,35€	--	--	
<b>2. Cartões emitidos fora da EEA</b>				
Crédito, cartões particulares (excepto Premium)	3,20%+0,35€	--	--	(9), (10), (16), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares (excepto Premium)	3,20%+0,35€	--	--	
Crédito, cartões empresa	3,20%+0,35€	--	--	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,20%+0,35€	--	--	
<b>3. Cartões Premium emitidos fora da EEA</b>				
Crédito, cartões particulares	3,65%+0,35€	--	--	(9), (10), (16), (17), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,65%+0,35€	--	--	
<b>MB Way</b>				
Todos os cartões	0,9%+0,35€	--	--	(9), (10), (24), (25)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
<b>TSC - Transações Não Presenciais: Soluções Específicas</b>				
<b>Visa, Visa Electron e Vpay</b>				
<b>1. Reduniq@Payments</b>				
Crédito, Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	3,15%+0,35€	--	--	(9), (10), (24), (25), (26)
<b>2. Pagamento de Compras (c/ cartões emitidos em Portugal, sem real time)</b>				
Crédito, cartões particulares	3,75% + 0,16€	--	--	(9), (10), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,75% + 0,16€	--	--	
Crédito, cartões empresa	3,95% + 0,16€	--	--	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,95% + 0,16€	--	--	
<b>3. Pagamento de Compras (c/ cartões emitidos em Portugal, em real time)</b>				
Crédito, cartões particulares	3,75% + 0,19€	--	--	(9), (10), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,75% + 0,19€	--	--	
Crédito, cartões empresa	3,95% + 0,19€	--	--	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,95% + 0,19€	--	--	

## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
<b>TSC - Transações Não Presenciais: Soluções Específicas (cont.)</b>				
<b>Visa, Visa Electron e Vpay (cont.)</b>				
<b>4. Reduniq MO/TO e TPA Virtual MO/TO</b>				
<b>Cartões emitidos na EEA</b>				
Crédito, cartões particulares	3,25%+0,35€	--	--	(9), (10), (12), (24), (25), (27)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	2,60%+0,35€	--	--	
Crédito, cartões empresa	3,25%+0,35€	--	--	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	2,60%+0,35€	--	--	
<b>Cartões emitidos fora da EEA</b>				
Crédito, cartões particulares	3,80%+0,35€	--	--	(9), (10), (12), (24), (25), (27)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,15%+0,35€	--	--	
Crédito, cartões empresa	3,80%+0,35€	--	--	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,15%+0,35€	--	--	
<b>Cartões Pemium emitidos fora da EEA</b>				
Crédito, cartões particulares	4,45%+0,35€	--	--	(9), (10), (12), (15), (24), (25), (27)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,80%+0,35€	--	--	
<b>MasterCard e Maestro</b>				
<b>1. Reduniq@Payments</b>				
Crédito, Débito, cartões particulares e empresa	3,15%+0,35€	--	--	(9), (10), (24), (25), (26)
<b>2. Pagamento de Compras (c/ cartões emitidos em Portugal, sem real time)</b>				
Crédito, cartões particulares	3,75% + 0,16€	--	--	(9), (10), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,75% + 0,16€	--	--	
Crédito, cartões empresa	3,75% + 0,16€	--	--	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,75% + 0,16€	--	--	
<b>3. Pagamento de Compras (c/ cartões emitidos em Portugal, em real time)</b>				
Crédito, cartões particulares	3,75% + 0,19€	--	--	(9), (10), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,75% + 0,19€	--	--	
Crédito, cartões empresa	3,95% + 0,19€	--	--	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,95% + 0,19€	--	--	
<b>4. Reduniq MO/TO e TPA Virtual MO/TO</b>				
<b>Cartões emitidos na EEA</b>				
Crédito, cartões particulares	3,25%+0,35€	--	--	(9), (10), (16), (24), (25), (27)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	2,60%+0,35€	--	--	
Crédito, cartões empresa	3,25%+0,35€	--	--	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	2,60%+0,35€	--	--	
<b>Cartões emitidos fora da EEA</b>				
Crédito, cartões particulares	3,95%+0,35€	--	--	(9), (10), (16), (24), (25), (27)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,30%+0,35€	--	--	
Crédito, cartões empresa	3,95%+0,35€	--	--	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,30%+0,35€	--	--	
<b>Cartões Pemium emitidos fora da EEA</b>				
Crédito, cartões particulares	4,65%+0,35€	--	--	(9), (10), (16), (17), (24), (25), (27)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	4,00%+0,35€	--	--	

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
<b>TSC - Transações Não Presenciais: Solução Pagamento de Serviços</b>				
<b>Visa, Visa Electron e Vpay</b>				
Crédito, Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	3,15%+0,35€	--	--	(9), (10), (24), (25), (26)
<b>MasterCard e Maestro</b>				
Crédito, Débito, cartões particulares e empresa	3,15%+0,35€	--	--	(9), (10), (24), (25), (26)
<b>Multibanco</b>				
<b>1. Modalidade Tarifário Flexível (comissão variável + fixa)</b>				
Comissão variável por transação	0,80%	0,05€ / 0,60€	IVA - 23%	(1), (24), (28)
Comissão variável por transação (DPG)	1,00%	0,05€ / 0,60€	IVA - 23%	
Comissão fixa por transação sem real time	--	0,17 €	IVA - 23%	
Comissão fixa por transação com real time	--	0,21 €	IVA - 23%	
Comissão fixa por transação (DPG)	--	0,29 €	IVA - 23%	
Comissão por geração de referência não paga (DPG)	--	0,10 €	IVA - 23%	
<b>2. Modalidade Tarifário Único (comissão fixa)</b>				
Comissão fixa por transação com ou sem real time	--	1,00 €	IVA - 23%	(1), (24)
Comissão por geração de referência não paga (DPG)	--	0,10 €	IVA - 23%	

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
<b>Reduniq E-commerce Serviços Opcionais</b>				
Account Updater - Comissão fixa por cartão	--	0,35 €	IVA - 23%	(1), (24), (29)
Descriptação de Tokens - Comissão fixa por cartão	--	0,35 €	IVA - 23%	(1), (24), (30)
Módulo de Gestão do Risco - Comissão fixa por transação	--	0,35 €	IVA - 23%	(1), (24), (31)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
<b>Aluguer de TPAs Reduniq</b>				
<b>Instalação/Ativação STANDARD e Matrícula (por TPA do pacote de terminais contratados)</b>				
<b>1. TPA FIXO</b>				
Um (1) TPA	--	60,00 €	IVA - 23%	(1)
Dois (2) TPAs	--	55,00 €	IVA - 23%	
Três (3) TPAs	--	50,00 €	IVA - 23%	
Quatro (4) TPAs	--	45,00 €	IVA - 23%	
Cinco (5) ou mais TPAs	--	40,00 €	IVA - 23%	(1), (32)
Tipo de Serviço Easy / Pacote 13	--	22,49 €	IVA - 23%	(1), (20), (36)
<b>2. TPA MÓVEL</b>				
Um (1) a três (3) TPAs	--	25,00 €	IVA - 23%	(1)
Quatro (4) ou mais TPAs	--	22,50 €	IVA - 23%	(1), (33)
Tipo de Serviço Easy / Pacote 19	--	26,49 €	IVA - 23%	(1), (20), (36)
<b>3. TPA PORTÁTIL</b>				
Valor unitário	--	75,00 €	IVA - 23%	(1)
<b>Instalação/Ativação URGENTE (custo adicional por terminal)</b>				
1. TPA FIXO e MÓVEL	--	50,00 €	IVA - 23%	(1), (34)
<b>Comissão por não devolução (por terminal)</b>				
1. TPA FIXO e MÓVEL	--	200,00 €	IVA - 23%	(1), (35)

## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min/Máx)		
<b>Mensalidades de Suporte Técnico - Transações Presenciais</b>				
<b>Serviço STANDARD Reduniq</b>				
<b>1. TPA FIXO</b>				
Tipo de Serviço A / Pacote 1 / Pacote 2	--	12,29 €	IVA - 23%	(1), (36), (37)
Tipo de Serviço V	--	14,29 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço B / Pacote 3	--	17,99 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço P / Pacote 17	--	17,99 €	IVA - 23%	(1), (36), (37), (38)
<b>2. TPA MÓVEL</b>				
Tipo de Serviço E / Pacote 4	--	20,49 €	IVA - 23%	(1), (36), (37)
Tipo de Serviço W	--	22,49 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço F / Pacote 5 e 28	--	25,49 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço F / Pacote 30 e 31	--	49,99 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço X - adesões até 30-09-2022	--	27,99 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço X - adesões desde 01-10-2022				
Faturação de 0€ a 2.500€	--	15,00 €	IVA - 23%	(1), (35), (36)
Faturação de 2.501€ a 5.000€	--	30,00 €	IVA - 23%	
Faturação de 5.501€ a 7.500€	--	45,00 €	IVA - 23%	
Faturação superior a 7.500€	--	50,00 €	IVA - 23%	
<b>3. TPA PORTÁTIL</b>				
Tipo de Serviço U / Pacote 6		17,99 €	IVA - 23%	(1), (36), (37), (39)
<b>4. MÁQUINA MANUAL</b>				
Tipo de Serviço I / Pacote 7	--	40,00 €	IVA - 23%	(1), (36)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min/Máx)		
<b>Mensalidades de Suporte Técnico - Transações Presenciais (cont.)</b>				
<b>Serviço PREMIUM Reduniq</b>				
<b>1. TPA FIXO</b>				
Tipo de Serviço A / Pacote 1 / Pacote 2	--	24,49 €	IVA - 23%	(1), (37), (40), (41)
Tipo de Serviço V	--	18,49 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço B / Pacote 3	--	23,99 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço P / Pacote 17	--	23,99 €	IVA - 23%	(1), (37), (38), (49)
<b>2. TPA MÓVEL</b>				
Tipo de Serviço E / Pacote 4	--	24,49 €	IVA - 23%	(1), (37), (40), (41)
Tipo de Serviço W	--	26,49 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço F / Pacote 5 e 28	--	29,99 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço F / Pacote 30 e 31	--	49,90 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço X - adesões até 30-09-2022	--	31,99 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço X - adesões desde 01-10-2022				
Faturação de 0€ a 2.500€	--	15,00 €	IVA - 23%	(1), (36), (39), (40)
Faturação de 2.501€ a 5.000€	--	30,00 €	IVA - 23%	
Faturação de 5.501€ a 7.500€	--	45,00 €	IVA - 23%	
Faturação superior a 7.500€	--	50,00 €	IVA - 23%	
<b>3. TPA PORTÁTIL</b>				
Tipo de Serviço U / Pacote 6	--	24,49 €	IVA - 23%	(1), (37), (39), (40), (41)
<b>4. MÁQUINA MANUAL</b>				
Tipo de Serviço I / Pacote 7	--	44,00 €	IVA - 23%	(1), (40)

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min/Máx)		
<b>Mensalidades de Suporte Técnico - Transações Não Presenciais</b>				
<b>Serviço STANDARD Reduniq</b>				
1. TPA Virtual MO/TO Tipo de Serviço K	--	19,00 €	IVA - 23%	(1), (42), (43), (44)
2. PAGAMENTO DE COMPRAS - Ck Dígito Tipo de Serviço L / Pacote 12	--	132,50 €	IVA - 23%	(1), (42), (45)
3. PAGAMENTO DE COMPRAS (Fich Client) Tipo de Serviço M / Pacote 11	--	140,00 €	IVA - 23%	
<b>Serviço PREMIUM Reduniq</b>				
1. TPA Virtual MO/TO Tipo de Serviço K	--	25,00 €	IVA - 23%	(1), (42) (43), (44)
2. PAGAMENTO DE COMPRAS - Ck Dígito Tipo de Serviço L / Pacote 12	--	142,50 €	IVA - 23%	(1), (42), (45)
3. PAGAMENTO DE COMPRAS (Fich Client) Tipo de Serviço M / Pacote 11	--	150,00 €	IVA - 23%	
4. PAGAMENTO DE SERVIÇOS Tipo de Serviço 29	--	125,00 €	IVA - 23%	
5. PAGAMENTO DE SERVIÇOS (DPG) Tipo de Serviço 27	--	125,00 €	IVA - 23%	
6. REDUNIQ E-COMMERCE Tipo de Serviço S / Pacote 8	--	19,00 €	IVA - 23%	(1), (42), (46)
7. REDUNIQ MOTO Tipo de Serviço T / Pacote 9	--	19,00 €	IVA - 23%	(1), (42), (47)
8. MB WAY	--	5,00 €	IVA - 23%	

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min/Máx)		
<b>Mensalidade - Serviço Garantia de Reservas</b>				
1. FUNCIONALIDADE KEY ENTER Tipo de Serviço N	--	50,00 €	IVA - 23%	(1)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min/Máx)		
<b>Mensalidade - Reduniq Marketplace</b>				
Por Vendedor Marketplace	--	5,00 €	IVA - 23%	(1)



**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min/Máx)		
<b>Serviços de Suporte</b>				
<b>1. Cartões "SIM"</b>				
1ª Emissão	--	Gratuita	--	--
2ª Via cartão "SIM"	--	10,00 €	IVA - 23%	(1)
<b>2. Cartões "Supervisor"</b>				
1ª Emissão	--	Gratuita	--	--
2ª Via cartão "Supervisor" (Por cartão adicional)	--	15,00	IVA - 23%	(1)
<b>3. Rolos para TPAs</b>				
Pedido adicional de rolos (1 caixa com 30 rolos)	--	25,00 €	IVA - 23%	(1)
<b>4. Acessórios</b>				
Magic Box	--	25,00 €	IVA - 23%	(1)
Baterias	--	25,00 €	IVA - 23%	
Carregadores	--	32,00 €	IVA - 23%	
<b>5. Extratos de Movimentos</b>				
Electrónicos	--	Gratuita	--	--
Em Papel	--	5,00	IVA - 23%	(1), (48)
2ª Via Extractos de papel	--	10,00	IVA - 23%	(1)
<b>6. Informação Financeira</b>				
1ª Emissão Facturas/Recibo	--	Gratuita	--	--
2ª Via Facturas/Recibo	--	10,00	IVA - 23%	(1)
1ª Emissão Notas de Crédito	--	Gratuita	--	--
2ª Via Notas de Crédito	--	10,00	IVA - 23%	(1)
1ª Emissão Documento de Informação Financeira	--	Gratuita	--	--
2ª Via Documento de Informação Financeira	--	10,00	IVA - 23%	(1)
Pedido Relatório Fechos de TPA	--	10,00	IVA - 23%	
Pedido Relatório de Detalhe de Transacções	--	10,00	IVA - 23%	
Envio Inf. Financ. p/Comerciantes c/Rescisão Contratual	--	10,00	IVA - 23%	
<b>7. Pagamento de Compras / Serviços</b>				
1º Token	--	Gratuito	--	--
Token Adicional	--	25,00 €	IVA - 23%	(1)
1º Cartão	--	Gratuito	--	--
Cartão Acesso Adicional	--	25,00	IVA - 23%	(1)
<b>8. Serviços Eventuais</b>				
Devoluções de transacções Irregulares	--	5,00	IVA - 23%	(1)
Pedidos de Reembolsos a Utilizadores de cartões	--	5,00	IVA - 23%	
Pedidos de Cobranças sobre Trs com diferenças	--	13,50 €	IVA - 23%	(1), (49)
Cobranças Devolvidas pelo Banco	--	5,00	IVA - 23%	(1)
Alteração / Manutenção Reduniq@Payments	--	25,00	IVA - 23%	
Chargeback por Motivo de Fraude	--	15,00 €	IVA - 23%	(1), (50)
Deslocação do técnico para Instalação, Formação e Acompanhamento da Solução Pagamentos Integrados	--	500,00 €	IVA - 23%	(1)
Formação (1/2 dia)	--	500,00 €	IVA - 23%	

## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

**Legenda:** TSC - Taxa de serviço ao comerciante  
TPA - Terminal de Pagamento Automático

#### Notas Específicas

- (1) Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.
- (2) Se aderir com mais do que um estabelecimento em simultâneo, só paga a taxa de adesão de um estabelecimento. Se aderir com vários produtos, será apenas cobrado o valor correspondente ao produto com a taxa de adesão mais elevada.
- (3) Se subscrever o serviço DCC, será cobrado um custo adicional de 50€ + IVA por estabelecimento aderente. Este custo de subscrição será aplicável ao grupo económico até que sejam atingidos 15 estabelecimentos aderentes ao serviço DCC. A partir do 15º estabelecimento não será cobrado qualquer custo de subscrição.
- (4) Se subscrever a Solução Reduniq Easy não será cobrada taxa de adesão nem receita mínima.
- (5) Se a sua atividade se enquadrar num dos MCCs (Merchant Category Code) da tabela abaixo, será cobrado um custo anual adicional de 500€ + IVA, sendo o primeiro cobrado no ato da adesão.

Actividades	MCC	MCC (descrição)
Central Telefónica (Comerciante de Telecomunicações)	4814	Serviços de Telecomunicações, que incluem, mas não estão limitados, a serviços de pré-pagos e serviços de pagamentos recorrentes
	4816	Redes de computadores / Serviços de Informação
	5967	Marketing Directo - Comerciantes Telemarketing Inbound
Venda de Produtos Farmacêuticos com receita médica	5122	Medicamentos, Fármacos diversos e Proprietários de medicamentos
	5912	Farmácias e Parafarmácias
Venda de tabaco	5993	Stands e lojas de venda de tabaco
Valores Mobiliários - Brokers / Dealers	6211	Compra, venda e atividade de corretagem relacionada com ações, obrigações, títulos e fundos mutualistas.
Quasi-Cash	6051	Aquisição de cheques de viagem, moeda estrangeira, ordens de pagamento ou transações para abertura ou financiamento de contas de depósito.

- (6) Para a adesão de um novo estabelecimento com a solução Pagamento de Compras, acresce o valor de 1.000€ + IVA.
- (7) Se o valor da TSC paga pelo Comerciante, nas transações pagas com cartão, ao abrigo da adesão ao sistema Reduniq de aceitação de pagamentos com cartões for, num dado trimestre, por estabelecimento, inferior a 75 €, a UNICRE cobrará a diferença entre esse valor e o montante da TSC efetivamente gerada, a que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor. Estão excluídos da aplicação de Receita Mínima os Comerciantes com a solução Reduniq@Pavments e Solução Reduniq Easy.
- (8) Aplicável a transações presenciais (quando o titular e o cartão estão ambos presentes fisicamente no estabelecimento do
- (9) Consideram-se inseridos na categoria de Cartões de Crédito ou equiparados, todos os cartões como tal classificados pelos emissores dos sistemas internacionais ou, em caso de discrepância relevante, assim classificados pela Legislação aplicável. A categoria Cartões de Débito refere-se às outras modalidades de cartões, definidas de acordo com os mesmos critérios.
- (10) TSC máxima a aplicar por transação. Poderá ser acordada a aplicação de uma fee mínima/TSC mínima por transação.
- (11) A TSC calculada por transação terá um valor mínimo de 0,05€.
- (12) EEA Visa - European Economic Area (ou EEE - Espaço Económico Europeu) = Países da União Europeia, Noruega, Islândia e Liechtenstein. As TSCs em tabela são aplicáveis às transações realizadas com cartões Visa emitidos na EEA.
- (13) Caso a transação seja realizada através de um dispositivo Mobile Point of Sale (MPOS) acresce o valor de 0,15€, por transação.
- (14) Caso a transação seja realizada através de um TPA associado à Solução de Pagamentos Integrados acresce o valor de 0,10€ por transação.
- (15) Cartões Visa Premium = Cartões Gold, Platinum e Infinite
- (16) EEA MasterCard - European Economic Area (ou EEE - Espaço Económico Europeu) = Países da União Europeia, Noruega, Islândia, Liechtenstein, San Marino, Vaticano, Andorra e Mónaco. As TSCs em tabela são aplicáveis às transações realizadas com cartões emitidos na EEA MasterCard (exceto em Portugal, pois os os cartões emitidos em Portugal tem condições autónomas).
- (17) Cartões MasterCard Premium = Cartões World, World Elite e World Signia.
- (18) Cartões de pagamento de utilização exclusiva no setor alimentar e da restauração.
- (19) Cartões de pagamento de utilização exclusiva entre empresas que operam no setor de Travel & Entertainment.
- (20) Não serão cobrados custos acrescidos se o volume de faturação mensal com cartões não for superior a 1.500€ e se o número de transações mensal com cartões não for superior a 50.
- (21) Ultrapassada uma das duas condições: volume de faturação mensal com cartões acima de 1.500€ ou número de transações mensal com cartões acima de 50, será aplicada a TSC referida sobre o valor da faturação excedente. Se forem ultrapassadas as duas condições será aplicada a TSC de 2,25% sobre o valor de faturação mensal que exceda 1.500€.
- (22) Ultrapassado o volume de faturação mensal com cartões de 7.500€ será aplicada a TSC referida sobre o valor da faturação
- (23) A TSC máxima de 3,00% tem um valor mínimo de 0,02€. À TSC máxima referida acresce a flat fee de 0,20€.
- (24) Quando o titular e o cartão não estão ambos fisicamente presentes no estabelecimento do comerciante.
- (25) À TSC máxima é adicionado o valor da fee fixa referida por transação.
- (26) Poderá ser acordado com o comerciante uma TSC "ad valorem" inferior ao somatório das TSCs referidas neste preçário.
- (27) Preçário em vigor para os comerciantes que têm atualmente contratada a solução TPA Virtual MO/TO. Não se efetuam novas contratações para esta solução.
- (28) Às comissões variáveis de 0,80% ou 1,00%, com um mínimo de 0,05€ e um máximo de 0,60€, acrescem os respetivos valores das comissões fixas: Solução Pagamento Serviços 0,17€ (sem real time) ou de 0,21€ (com real time); Solução Pagamento de Serviços DPG 0,29€.
- (29) Serviço opcional para comerciantes com solução Reduniq E-Commerce que permite a atualização de cartões tokenizados (p.ex. data de validade) sempre que os mesmos sejam substituídos pelo Emissor. Comissão fixa por cartão.

## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

#### Notas Específicas (cont.)

- (30) Serviço opcional para comerciantes com solução Reduniq E-Commerce que possibilita a descriptação de cartões que tenham sido tokenizados. Comissão fixa por cartão.
- (31) Serviço configurável e opcional para comerciantes com solução Reduniq E-Commerce que permite o acesso ao Módulo de Gestão e Análise de Risco. Comissão fixa por transação analisada.
- (32) Custo máximo de 350€ + IVA.
- (33) Custo máximo de 200€ + IVA.
- (34) Para instalações realizadas no prazo máximo de 24 horas.
- (35) Prazo a partir do qual a Unicre procederá ao débito na conta de depósitos à ordem do Comerciante: 10 dias.
- (36) Ver tabela abaixo - Tipo de Serviço: Solução Standard.

Tipo De Serviço / Pacote	A / 1, 2, 13	V	B / 3	P / 17	E / 4	W	F / 5, 19, 28	F / 30, 31	X / 33	U / 6	I / 7
Comunicações - Responsabilidade	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	n/a
Comunicações	Display p/b	Display cores	Linha Com.	GPRS	Display p/b	Display cores	GPRS display p/b	GPRS display p/b	GPRS display cores	Wifi	n/a
Ligação a Processador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	n/a
Consumíveis - Rolos de TPA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Manutenção Técnica	Até12h	Até12h	Até12h	Até12h	Até12h	Até12h	Até12h	Até12h	Até12h	Até12h	n/a
Linha Verde	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Extratos de Movimentos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Papel
Com apps instaladas	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Análise Transaccional Detalhada	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	n/a

O número de rolos gratuitos abrangidos pelo Pacote subscrito é calculado em função do número de transações realizadas mensalmente com os TPAs REDUNIQ. A Unicre enviará gratuita e automaticamente um pacote de 30 rolos por cada 2.400 transações efetuadas nos TPAs REDUNIQ, contadas desde a data do último envio.

Será aplicado o Preçário em vigor a quaisquer pedidos adicionais de rolos, independentemente de se tratar de um TPA REDUNIQ ou não. Prazos médios expectáveis de resposta aos pedidos de assistência, desde que o contacto seja efetuado entre as 9.00h e as 20.00h, excluindo os dias de encerramento semanal dos diversos estabelecimentos. O prazo nunca será superior a dois dias no nível Standard e um dia no nível Premium. Prazos médios válidos apenas para Portugal Continental, ilhas da Madeira, de S. Miguel e Terceira.

- (37) Ver tabela abaixo.

Desconto Mensal de Quantidade, por TPA	
TPAs por NIF > 10	2,50 €
TPAs por NIF > 30	4,50 €

- (38) Preçário em vigor para os comerciantes que têm atualmente contratado o TPA Fixo Reduniq com comunicações GPRS. Não se efetuam novas contratações para este tipo de terminal.

- (39) O valor apresentado refere-se a um terminal com a respetiva base.

- (40) Ver tabela abaixo - Tipo de Serviço: Solução Premium.

Tipo de Serviço / Pacote	A / 1, 2	V	B / 3	P / 17	E / 4	W	F / 5, 28	F / 30, 31	X / 33	U / 6	I / 7
Comunicações - Responsabilidade	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	n/a
Comunicações	Display p/b	Display cores	Linha Com.	GPRS	Display p/b	Display cores	GPRS display p/b	GPRS display p/b	GPRS display cores	Wifi	n/a
Ligação a Processador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	n/a
Consumíveis - Rolos de TPA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Manutenção Técnica	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	n/a
Linha Verde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
Extratos de Movimentos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Papel
Com apps instaladas	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Análise Transaccional Detalhada	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	n/a

O número de rolos gratuitos abrangidos pelo Pacote subscrito é calculado em função do número de transações realizadas mensalmente com os TPAs REDUNIQ. A Unicre enviará gratuita e automaticamente um pacote de 30 rolos por cada 2.400 transações efetuadas nos TPAs REDUNIQ, contadas desde a data do último envio.

Será aplicado o Preçário em vigor a quaisquer pedidos adicionais de rolos, independentemente de se tratar de um TPA REDUNIQ ou não. Prazos médios expectáveis de resposta aos pedidos de assistência, desde que o contacto seja efetuado entre as 9.00h e as 20.00h, excluindo os dias de encerramento semanal dos diversos estabelecimentos. O prazo nunca será superior a dois dias no nível Standard e um dia no nível Premium. Prazos médios válidos apenas para Portugal Continental, ilhas da Madeira, de S. Miguel e Terceira.

- (41) TPA's associados à Solução de Pagamentos Integrados implicam a contratação do Serviço Premium.

## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

#### Notas Específicas (cont.)

(42) Ver tabela abaixo - Transações não presenciais. Tipo de Serviço: Soluções Standard e Premium.

Tipo De Serviço / Pacote	STANDARD					PREMIUM							
	J	K	L / 12	M / 11	J	K	L / 12	M / 11	S / 8	T / 9	27	29	
Ligação a Processador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Manutenção Técnica	n/a	n/a	Sim	Sim	n/a	n/a	Sim	Sim	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Linha Verde	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Extratos de Movimentos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Análise Transacional	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	n/a	n/a

(43) Mensalidade aplicada por certificado digital.

(44) Preçário em vigor para os comerciantes que têm atualmente contratada a solução TPA Virtual MO/TO. Não se efetuam novas contratações para esta solução.

(45) Mensalidade aplicada por Entidade. Quando contratado o tipo de serviço 27, a mensalidade aplicada é 75€+IVA.

(46) Mensalidade aplicada por loja virtual.

(47) Mensalidade aplicada por terminal.

(48) Sem custos para Comerc. com a Modalidade de Serviço "Trans. Presenciais Manuais" contratada (o envio é automático).

(49) Pedidos realizados exclusivamente para valores de acerto >= 30€, exceto em caso de anomalia no sistema.

(50) Chargeback por Motivo de Fraude e imputável ao comerciante - Transação foi realizada mediante a introdução manual de dados em ambiente não seguro.

**FOLHETO DE TAXAS DE JURO****Clientes Particulares**18 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**18.2. Crédito pessoal18.6. Cartões de crédito**Outros clientes**20 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**20.1. Linhas de crédito e contas correntes20.3. Cartões de créditoConsulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 18.2. Crédito pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa fixa</b>			
Crédito Pessoal	7,700% a 12,800%	8,5% a 14,8%	De 5.000€ a 75.000€ De 24 a 84 meses. (1.a), (2), (3), (4)
Crédito Consolidado	11,600% a 12,950%	14,8%	De 5.000€ a 75.000€ De 24 a 120 meses. (1.b), (2), (3)

**(1) As taxas apresentadas são representativas.**

**(1.a)** TAEG máxima calculada com base numa TAN de 12,800%, para um crédito de 6.000 Euros a 84 meses.

**(1.b)** TAEG calculada com base numa TAN de 12,800%, para um crédito de 10.000 Euros a 84 meses.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal).

**(2)** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Cálculo de juros: Convenção cálculo de 30/360.

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros e de 1,76% sobre a utilização do crédito, nos termos do artigo 17.2. da Tabela Geral do Imposto do Selo e do art. 70.º-A do Código do Imposto do Selo.

**(3)** Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de 3 pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.

**(4)** O Imposto do Selo sobre a utilização do crédito não é cobrado aos Clientes subscritores da DECO PROTESTE.

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**18.6. Cartões de crédito**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
UNIBANCO (a)	17,400%	17,9%	A partir de 500€ (1.a), (2), (3) (4)
UNIBANCO Clássico (b)	17,400%	17,9%	A partir de 500€ (1.a), (2), (3) (4)
BANCO BIG	17,400%	17,9%	A partir de 500€ (1.a), (2), (3), (4)
BP POWERPLUS	17,400%	17,9%	A partir de 500€ (1.a), (2), (3), (4)
DECO/PROTESTE	17,400%	17,9%	A partir de 500€ (1.a), (2), (3), (4)
DECO/PROTESTE BASE	9,200%	9,9%	A partir de 500€ (1.a), (2), (3), (4)
TAP FLY+	7,750%	14,5%	A partir de 1.500€ (1.b), (2), (3), (5)
BANCO CARREGOSA GOLD	7,750%	14,5%	A partir de 1.500€ (1.b), (2), (3), (5)

- (a) "UNIBANCO" resulta exclusivamente da alteração da designação comercial do cartão de crédito "Unibanco Clássico". Não abrange cartões de crédito Unibanco Clássico co-branded.
- (b) Cartões de crédito co-branded.
- (1) **As taxas apresentadas são representativas.**
- (1.a) TAEG calculada com base na TAN apresentada, para um limite de crédito de 1.500 Euros a 12 meses.
- (1.b) TAEG calculada com base na TAN apresentada, para um limite de crédito de 1.500 Euros a 12 meses, incluindo a disponibilização de um cartão de crédito.  
As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal).  
Cartões de crédito com período de crédito sem juros (*free-float*).
- (2) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.  
Cálculo de juros: Convenção cálculo de 30/360.  
Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros e de 0,141% sobre a utilização do crédito nos termos do artigo 17.2. da Tabela Geral do Imposto do Selo e art. 70.º-A do Código do Imposto do Selo.
- (3) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de 3 pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.
- (4) Condições aplicáveis a novos contratos de crédito celebrados desde 1 de outubro de 2023.
- (5) Condições aplicáveis a novos contratos de crédito celebrados desde 1 de janeiro de 2023

**20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**20.1. Linhas de crédito e contas correntes**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa fixa</b>			
<b>Linha de Crédito</b>			
1. Serviço de pagamento Virtual Payment Solution (VPS)	25,500%	23,5%	(1.a), (2), (3)

**(1) As taxas apresentadas são representativas.**

**(1.a)** TAE calculada com base numa TAN de 25,500%, para um limite de crédito de 1.500€, prazo 12 meses  
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios, se aplicável.

**(2)** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Cálculo de juros: Convenção cálculo de 30/360.

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros e de 0,04% sobre o montante do crédito, nos termos dos artigos 17.3.1 e 17.1.4 da Tabela Geral do Imposto do Selo, respetivamente.

**(3)** Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios

**20.3. Cartões de crédito**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
UNIBANCO Business	25,500%	27,9%	(1.a), (2), (3)
UNIBANCO Business Silver	25,500%	32,3%	(1.a), (2), (3)
UNIBANCO Business Gold	25,500%	38,1%	(1.a), (2), (3)
UNIBANCO Net Net Empresas	25,500%	25,0%	(1.a), (2), (3)
UNIBANCO Business Partner	18,000%	20,4%	Penalização por falta de pagamento TAN: 25,500%; TAE: 30,0% (1.b), (2), (3)
IGCP Tesouro Português	--	--	--
Cartão Distribuição	25,000%	29,3%	(1.c), (2), (3)

**(1) As taxas apresentadas são representativas.**

**(1.a)** TAE calculada com base numa TAN de 25,500%, para um limite de crédito de 1.500€, prazo 12 meses

**(1.b)** TAE calculada com base numa TAN de 18,000%, para um limite de crédito de 1.500€, prazo 12 meses

**(1.c)** TAE calculada com base numa TAN de 25,000%, para um limite de crédito de 1.500€, prazo 12 meses

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios, se aplicável.

**(2)** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Cálculo de juros: Convenção cálculo de 30/360.

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros e de 0,04% sobre o montante do crédito, nos termos dos artigos 17.3.1 e 17.1.1 da Tabela Geral do Imposto do Selo, respetivamente.

**(3)** Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.